



INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO DE TOMAR

CURSO

MESTRADO EM
Auditoria e Análise Financeira

ANO LETIVO

2012/2013

FICHA DA UNIDADE CURRICULAR

Unidade Curricular	Teoria da Auditoria		
Área Científica	Contabilidade		
Classificação curricular	OBRIGATÓRIA	Ano / Semestre	1º/1º

Créditos ECTS	Horas de trabalho do aluno	Carga horária das sessões de ensino	
		Natureza Colectiva (NC)	Orientação Tutorial (OT)
5	135	41 TP	

DOCENTES		CATEGORIA
Responsável	Carlos Fernando Calhau Trigacheiro	Equip. Prof. Coordenador
Teóricas		
Teórico-Práticas	Carlos Fernando Calhau Trigacheiro	Equip. Prof. Coordenador
Práticas		
Prático-Laboratorial		

OBJETIVOS

Pretende-se fornecer aos alunos um enquadramento dos aspetos relacionados com evolução da auditoria ao longo do tempo e a forma com tem respondido à dinâmica das organizações. Será dado especial relevo às alterações registadas no passado recente na governação das sociedades e às inerentes consequências para o exercício da auditoria, promovendo-se a reflexão sobre as tendências atuais e futuras.

Deverá ainda ser conferido aos alunos um conhecimento do quadro legal e regulamentar que rege a profissão, bem como das normas a observar no desenvolvimento do trabalho de auditoria.

PROGRAMA PREVISTO

1. Principais aspetos teóricos e filosóficos relacionados com a auditoria
 - 1.1. Conceitos fundamentais
 - 1.2. Teorias relacionadas com a necessidade de auditoria
 - 1.3. Postulados de auditoria
 - 1.4. Diferença de expetativas em auditoria
 - 1.5. Principais tipos de auditoria e de auditores

- 1.6. Estrutura concetual internacional de trabalhos de garantia de fiabilidade
2. Evolução histórica da auditoria
 - 2.1. A nível internacional: principais marcos da evolução, a *Sarbanes-Oxley Act* e a Diretiva Comunitária
 - 2.2. A nível nacional: principais marcos da evolução e o atual estatuto dos ROC
 - 2.3. O conselho nacional de supervisão de auditoria
3. Normas de auditoria
 - 3.1. Normas nacionais (da OROC)
 - 3.2. Normas internacionais – IAASB/IFAC e INTOSAI
 - 3.3. Outras normas de auditoria
4. O governo das sociedades
 - 4.1. A evolução do governo das sociedades, em geral
 - 4.2. Os órgãos de fiscalização
 - 4.3. As entidades de interesse público
 - 4.4. A fiscalização das sociedades cotadas
 - 4.5. A fiscalização do setor público empresarial
5. Exercício da profissão de auditor
 - 5.1. Condições de acesso
 - 5.2. Áreas de formação
 - 5.3. Âmbito de atuação
 - 5.4. Exercício e regulação da profissão
 - 5.5. Controlo de qualidade
6. A independência dos auditores
 - 6.1. Princípios fundamentais
 - 6.2. Designação e destituição
 - 6.3. Prestação de serviços incompatíveis
 - 6.4. Fixação de honorários
 - 6.5. Rotação de auditores
 - 6.6. Incompatibilidades e impedimentos legais
7. As responsabilidades dos auditores
 - 7.1. Conceitos fundamentais
 - 7.2. Responsabilidade social, civil, disciplinar e penal
 - 7.3. Os deveres de prevenção e de vigilância dos ROC
 - 7.4. A responsabilidade do auditor na ocorrência de fraudes e erros
 - 7.5. A responsabilidade do auditor na verificação de fraudes e erros
8. Ética e deontologia profissional dos auditores
 - 8.1. Conceitos de enquadramento
 - 8.2. O código de ética da IFAC
 - 8.3. A deontologia profissional na Diretiva comunitária
 - 8.4. O código de ética da OROC
9. Tendências atuais e futuras da auditoria – as reflexões da Comissão Europeia sobre o mercado da auditoria

BIBLIOGRAFIA

1. ALMEIDA, Bruno J. M., Auditoria e Sociedade – Diferenças de Expectativas, Publisher

Team

2. BAPTISTA DA COSTA, Carlos, Auditoria Financeira: Teoria e Prática, Editora Rei dos Livros – 9ª edição, 2010
3. Código das Sociedades Comerciais
4. Código de Ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas
5. Código dos Valores Mobiliários e Regulamentos da CMVM
6. Decreto-Lei nº 224/2008, de 20 de novembro (introduz alterações no Estatuto dos Revisores Oficiais de Contas)
7. Decreto-Lei nº 225/2008, de 20 de novembro (cria o Conselho Nacional de Supervisão de Auditoria)
8. Diretiva 2006/43/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de maio, relativa à auditoria às contas anuais e consolidadas
9. Documentação de apoio, a distribuir pelo docente
10. IFAC, Handbook of International Auditing, Assurance and Ethic Pronouncements, 2010
11. LEE, T., Corporate Audit Theory, Capman & Hallo, 1996
12. MATTHEWS, Dereck, A History of Auditing, Routledge, 2006
13. MAUTZ, R. K. e SHARAF, H. A., The Philosophy of Auditing, American Accounting Association
14. Regulamento de controlo de qualidade da OROC
15. Regulamento de inscrição e exame da OROC
16. Regulamento disciplinar da OROC
17. Sarbanes-Oxley Act, de 30 de julho de 2002, USA
18. SILVA, A., VITORINO A., ALVES, C., CUNHA, J. MONTEIRO, M., Livro Branco sobre Corporate Governance em Portugal, IPCG, 2006

WEBGRAFIA

www.cmvm.pt
www.dgtf.pt
www.eca.europa.eu
www.ifac.org
www.intosai.org
www.oroc.pt

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Avaliação Contínua

A nota final da Unidade Curricular resulta de um processo de avaliação contínua baseado em critérios que deverão ser claramente atingidos ao longo do curso.

A classificação final máxima é de 20 valores que é calculada da seguinte forma:

- × Participação nos trabalhos propostos pelo docente – 40%
- × Prova escrita individual – 60%

A nota final será obtida através da média ponderada das classificações obtidas nos dois critérios acima enunciados, não podendo a classificação obtida na prova escrita individual ser inferior a 7 valores. Na prova escrita individual não é permitida a consulta de quaisquer elementos de estudo.

Avaliação Periódica

Os alunos que não obtiverem aprovação em avaliação contínua e todos os restantes que reunirem condições de admissão a exame, face às normas do Regulamento do Mestrado, efetuarão uma prova escrita de recurso.

Em época de recurso os alunos deverão optar entre serem classificados pelo processo de avaliação contínua, seguindo o modelo acima descrito (e recuperando a avaliação da participação nos trabalhos propostos pelo docente, já atribuída), ou exclusivamente pela nota que vier a ser obtida na prova escrita individual. A opção é comunicada ao docente antes de iniciada a prova escrita.

Os alunos já aprovados poderão candidatar-se a melhoria de classificação, efetuando a prova escrita individual na época de recurso, sendo que neste caso a nota final corresponderá à mais elevada entre aquela que já foi obtida e a que se vier a registar na prova escrita individual a efetuar (não podendo recuperar, neste caso, a avaliação da participação nos trabalhos).

Avaliação Final

Serão aprovados os alunos que obtiverem classificação igual ou superior a 10 valores nas respetivas provas, sendo os restantes considerados como reprovados.

OBSERVAÇÕES

HORÁRIO DE ORIENTAÇÃO TUTORIAL

Dia

Horário

Local

